DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS FINANCEIROS

DECRETOS FINANCEIROS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 161/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	45.000,00
	Soma da Ação:	**45.000,00**
2046	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.400,00
	Soma da Ação:	**25.400,00**
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**90.400,00**
	Total Geral:	**92.400,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Soma da Ação:	**45.000,00**
2046	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.400,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**25.400,00**
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**90.400,00**
	Total Geral:	**92.400,00**

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 161/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 162/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 74.200,00 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2060	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		2.200,00
		Soma da Ação:	**2.200,00**
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
		Soma da Ação:	**6.000,00**
		Soma da Unidade:	**8.200,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		17.200,00
		Soma da Ação:	**17.200,00**
2045	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
2046	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		20.000,00
		Soma da Ação:	**20.000,00**
		Soma da Unidade:	**57.200,00**
9001	**SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		8.800,00
		Soma da Ação:	**8.800,00**
		Soma da Unidade:	**8.800,00**
		Total Geral:	**74.200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2060	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		2.200,00
		Soma da Ação:	**2.200,00**
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
		Soma da Ação:	**6.000,00**
		Soma da Unidade:	**8.200,00**
2001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
2078	MANUTENÇÃO DO PONTO CIDADÃO DE JAGUAQUARA		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.800,00
		Soma da Ação:	**8.800,00**
		Soma da Unidade:	**8.800,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1031	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações		20.000,00
		Soma da Ação:	**20.000,00**
1032	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações		10.000,00

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 162/2023

	Soma da Ação:	**10.000,00**
2042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		24.000,00
	Soma da Ação:	**24.000,00**
2046 GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		3.200,00
	Soma da Ação:	**3.200,00**
	Soma da Unidade:	**57.200,00**
	Total Geral:	**74.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 163/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 25500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
25500000	Transferência do Salário-Educação	4.000,00
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 4 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	**(1.538.042,29)**	**(3.191.191,96)**
00	Tesouro	(1.538.042,29)	(3.191.191,96)
	Vinculada	**14.155.286,01**	**18.259.253,83**
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(197.405,15)	3.173.274,67
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(854.068,26)	(1.152.208,92)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	488.740,81	390.884,42
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	12.306,59	14.404,73
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	48,93	44,58
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.717.903,05	(14.244,11)
15	Transferências de Recursos do FNDE	229.171,12	978.107,73
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	2.566,09	11.371,82
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 70%)	5.408.118,83	7.938.550,26
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 30%)	3.457.960,02	3.652.493,05
22	Transferências de Convênios - Educação	719.172,16	193.084,74
23	Transferências de Convênios - Saúde	633,48	577,43
24	Transferências de Convênios - Outros	2.523.207,77	2.778.550,60
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	120.250,96	166.522,84
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	137.847,96	66.352,86
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	769,45	701,15
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	19.146,88	17.741,09
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	957,83	42.470,06
55	Transferência Especial da União	367.957,49	-
97	Outras Vinculações de Transferências	-	574,83
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**12.617.243,72**	**15.068.061,87**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 164/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

4001	**SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO**	
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
6001	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2050	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6001	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2050	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 4 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 165/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

4001 SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1021 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA UNIDADES HABITACIONAIS

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 5 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 166/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

4001 SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.900,00
	Soma da Ação:	**6.900,00**
	Soma da Unidade:	**6.900,00**
	Total Geral:	**6.900,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
	Soma da Ação:	**6.900,00**
	Soma da Unidade:	**6.900,00**
	Total Geral:	**6.900,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 6 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 167/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 302.000,00 (TREZENTOS E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
4001	**SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO**	
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
9001	**SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
2053	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.000,00
	Soma da Ação:	**182.000,00**
	Soma da Unidade:	**182.000,00**
	Total Geral:	**302.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
5001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
	Soma da Ação:	**77.000,00**
2033	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**105.000,00**
	Soma da Unidade:	**182.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
9001	**SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 167/2023

Total Geral: **302.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 8 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 168/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 8 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 169/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

5001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
9001	**SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
2055	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
	Soma da Unidade:	**2.500,00**
	Total Geral:	**27.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6001	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
1027	REVITALIZAÇÃO DO RIO CASCA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Soma da Ação:	**22.500,00**
	Soma da Unidade:	**22.500,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2045	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**27.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 11 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 170/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	23.000,00
	Soma da Ação:	**23.000,00**
	Soma da Unidade:	**23.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**28.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	Soma da Ação:	**23.000,00**
	Soma da Unidade:	**23.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**28.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 11 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 171/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
4001	**SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO**	
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
5001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2007	CONTROLE MONITORAMENTO DO TRANSITO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2045	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
	Total Geral:	**48.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
6001	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
1028	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNIIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**21.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2045	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33904000 - 16600000	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 171/2023

Total Geral: **48.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 172/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2050	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
9001	**SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
2056	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2050	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
33903400 - 16610000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.200,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
9001	**SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
2056	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 173/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
4001	**SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO**	
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
4001	**SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO**	
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 174/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1006 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E ESPAÇO RECREATIVOS NA UNID. ESCOLARES

44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 175/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 196.700,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
2016	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
		Soma da Ação:	**180.000,00**
		Soma da Unidade:	**180.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
		Soma da Ação:	**2.500,00**
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
2045	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente		3.200,00
		Soma da Ação:	**3.200,00**
2050	MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
		Soma da Unidade:	**16.700,00**
		Total Geral:	**196.700,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
1005	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		60.000,00
		Soma da Ação:	**60.000,00**
1010	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações		70.000,00
		Soma da Ação:	**70.000,00**
2015	MENUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	**50.000,00**
		Soma da Unidade:	**180.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1032	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
		Soma da Ação:	**2.500,00**
2045	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
		Soma da Ação:	**3.200,00**

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 175/2023

Soma da Unidade:	**16.700,00**
Total Geral:	**196.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 14 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 176/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 307.000,00 (TREZENTOS E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2060	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	125.000,00
	Soma da Ação:	**125.000,00**
2062	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -PACS	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	105.000,00
	Soma da Ação:	**105.000,00**
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	35.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**55.000,00**
	Soma da Unidade:	**285.000,00**
3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2050	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**307.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
2064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
2070	MANUTENÇÃO DA ACADÊMIA DE SAÚDE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 176/2023

	Soma da Unidade:	**285.000,00**
3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2015	MENUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**307.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 15 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 177/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLICIO -TFD

33903000 - 15001002	Material de Consumo	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLICIO -TFD

33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 18 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 178/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 798.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FAMARCÊUTICA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
2001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	697.000,00
	Soma da Ação:	**697.000,00**
	Soma da Unidade:	**697.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**798.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1042	CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
5001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	180.000,00
	Soma da Ação:	**180.000,00**
2033	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	195.000,00
	Soma da Ação:	**195.000,00**
	Soma da Unidade:	**375.000,00**
6001	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	322.000,00
	Soma da Ação:	**322.000,00**
	Soma da Unidade:	**322.000,00**
8002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
1031	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**798.000,00**

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 178/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 18 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 179/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FAMARCÊUTICA

33903000 - 16000000	Material de Consumo	37.000,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
	Soma da Unidade:	**37.000,00**
	Total Geral:	**37.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

44905100 - 16000000	Obras e Instalações	37.000,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
	Soma da Unidade:	**37.000,00**
	Total Geral:	**37.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 19 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 180/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

4001 SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2004 ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO ASSISTENCIAL A PESSOA VÍTIMAS DE DESATRES

33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 20 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 181/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
9001	**SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
2056	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
	Total Geral:	**11.500,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
9001	**SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
2056	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
	Total Geral:	**11.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 20 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 182/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 662.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	122.000,00
	Soma da Ação:	**662.000,00**
	Soma da Unidade:	**662.000,00**
	Total Geral:	**662.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
1001	REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERN. E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	109.000,00
	Soma da Ação:	**129.000,00**
2001	MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	3.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	90.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
	Soma da Ação:	**243.000,00**
2002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	90.000,00
	Soma da Ação:	**290.000,00**
	Soma da Unidade:	**662.000,00**
	Total Geral:	**662.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 183/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1088 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
5001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1017	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**55.000,00**
	Total Geral:	**78.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
2006	CAPACITAÇÃO DE AGENTES E COMUNIDADES EM DEFESA CIVIL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
3001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
4001	**SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO**	
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
5001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2033	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**78.000,00**

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 183/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Certificação Digital: E0406CCG-HXIDB2FT-EIZRNGJH-LBIXXDOO
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil